

INDICAÇÃO Nº 545/18

Considerando que o saudoso e renomado medico adamantinense Dr. Célio de Azevedo Figueiredo foi homenageado pela municipalidade com a outorga do nome do PAS II, localizado na Alameda das Margaridas, s/n, Vila Jardim, por intermédio da lei nº 3.727, de 18 de agosto de 2016, contudo, até o presente momento, mesmo após a realização de uma ampla pintura externa no prédio, a administração municipal não providenciou a colocação de uma placa com a nova denominação da referida unidade básica de saúde.

Pelo exposto, **INDICO**, regimentalmente, ao Chefe do Executivo que adote com urgência as providências necessárias junto aos órgãos competentes da prefeitura, objetivando a instalação de uma placa no PAS II, da Vila Jardim, com o nome do Dr. Célio de Azevedo Figueiredo, homenagem justa e merecida para um ser humano exemplar, cidadão adamantinense, abnegado filantropo de nossa cidade e certamente um dos mais importantes médicos da historia do nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de setembro de 2018.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador